

Cimi nega
 4468
 denúncia de
 massacre

A denúncia de que 63 índios Tucano foram massacrados no início do ano, durante invasão de garimpeiros no Alto Rio Negro, na Amazônia, não partiu de nenhum dos membros que integram o Conselho Indigenista Missionário (Cimi), segundo nota do secretariado nacional do órgão enviada esta semana ao CORREIO em resposta ao artigo "Terrorismo Ecológico", de Pedro Rogério, publicado na edição de 13 de fevereiro. E esta a íntegra da nota:

1º) O Cimi jamais veiculou denúncias cujos fatos não tivessem condições de serem comprovados;

2º) Nesta sua atividade, o respeito à opinião pública sempre foi levado em alta consideração, mesmo porque, na maioria dos casos envolvendo desrespeito dos direitos dos índios, o repúdio às violências e a solidariedade popular têm sido o único apoio decidido e sincero aos povos indígenas, sendo que a imprensa, e particularmente o JORNAL CORREIO BRAZILIENSE, tem favorecido este apoio na medida em que acompanha e divulga os conflitos em áreas indígenas e tem divulgado as manifestações do Cimi;

3º) Seu trabalho desenvolvido tanto junto às comunidades indígenas, como na divulgação desta realidade perante a sociedade que envolve os povos indígenas, credenciou-o nacional e internacionalmente em organismos governamentais e não-governamentais como uma entidade séria nos seus objetivos e propósitos;

4º) Ademais, sua linha de ação sempre firmou-se nos anseios dos povos indígenas que agem cada vez mais na conquista de sua autodeterminação.

Nesse sentido não podemos admitir que venham difamar-nos a partir de um episódio a respeito do qual o mesmo demonstra desconhecer por completo o posicionamento do Cimi veiculado pela imprensa. Veja Jornal Folha de S. Paulo edição de 16.01.86:

"O Conselho Indigenista Missionário (Cimi) não acredita que houve mortes de índios tucanos durante a invasão de garimpeiros, ocorrida há duas semanas, na reserva de Pari-Cachoeira, 1.000 Km a noroeste de Manaus (AM). O órgão solicitou à Missão Salesiana, localizada em São Gabriel da Cachoeira, a cidade mais próxima da reserva, o envio de missionários a Pari-Cachoeira, para verificar o que de fato ocorreu".

Ademais, o próprio "CORREIO BRAZILIENSE", ao veicular a notícia sobre o conflito no alto Rio Negro (Edição de 10.01.86), atribuiu indevidamente a autoria da denúncia ao religioso José Gule. Portanto, não foi o Cimi enquanto instituição.

Dessa forma, irresponsabilidade social comete o indivíduo que dirige acusações levianas e gratuitas contra pessoas físicas e/ou jurídicas de reputação íntegra pelo compromisso com a luta dos povos indígenas.

Na realidade é um desserviço à Nação pretender desviar a atenção pública de um fato de extrema gravidade como o da invasão de áreas indígenas por garimpeiros, procedimento vedado pelo art. 198 da Constituição Federal e pelo Art. 44 da Lei nº 6.001 de 19.12.73.

A propósito, vale ainda transcrever trecho do posicionamento do Cimi divulgado em 13.01.86 onde afirma que:

"... aos garimpeiros oferecemos o nosso apoio e solidariedade na luta pela reformulação da política mineral que agora atende e beneficia os interesses de grandes grupos e pelo direito à saúde, educação e vida digna. Mas queremos convidar estes mesmos garimpeiros a respeitarem o direito indígena de usufruto exclusivo das riquezas do solo e subsolo de seus territórios".

Felizmente não ocorreram mortes, mas é necessário deixar claro que o problema existente na região do Pari-Cachoeira no Alto Rio Negro — Estado do Amazonas, não foi solucionado e a tensão gerada pelas constantes invasões do território indígena persiste sem que as providências legais e cabíveis tenham sido adotadas".